

**Portaria Nº 01071238 de 10 de Junho de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA JANIRA SOUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 37432535, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **URANDI ROBERTO PAIVA FREITAS**, matrícula nº 37486101, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONJUNTURA.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE****CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026 - SESAB - SEGUNDA ETAPA**

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA E CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA torna pública a abertura da segunda etapa da Consulta Pública, referente ao Código de Ética e Conduta da SESAB, para o recebimento de contribuições sobre o Capítulo VIII - Da Comissão de Ética Pública da SESAB (CEP/SESAB).

As contribuições deverão ser encaminhadas, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.saude.ba.gov.br/evento/codigo-de-etica-e-conduta/>, no período de 11/06/2026 a 30/06/2026.

Salvador, 11 de junho de 2026.

**CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

COORDENADOR DA COMISSÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA E CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA****Processo SEI nº 019.5345.2025.0107441-58**

**Objeto:** Auditoria nº 5229

**Entidade Auditada:** Secretaria Municipal da Saúde de Cícero Dantas/BA, **CNPJ:** 13.808.613/0001-00

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00141515536**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

**Processo SEI nº 019.5345.2025.0069667-61**

**Objeto:** Auditoria nº 5210

**Entidade Auditada:** GMF Diagnóstico por Imagem Eireli, **Município:** Sebastião Laranjeiras/BA, **CNPJ:** 17.575.482/0001-00

Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00141874638**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

**PORTARIA Nº 736 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo n.º 019.13087.2026.0093727-73:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompôr a Comissão Local de Pesquisa (CLP) da Corregedoria Geral da Saúde, com o objetivo de analisar a viabilidade e a relevância científica de projetos de pesquisa que demandem a coleta de dados de natureza correccional. A Comissão será composta pelos seguintes servidores: João Bráulio de Santana Júnior, matrícula 19578751, Fabioli Maria Gondim Lima, matrícula 19482557, Ana Célia Pinheiro do Espírito Santo, matrícula 19453635, Roberta Santos Nascimento, matrícula 19544923, Liliane de Souza Cruz, matrícula 19441630 e Tatiana Cerqueira Machado Medrado, matrícula 19530090, sob a presidência do primeiro e, nas suas ausências e impedimentos legais, do segundo.

**Art. 2º.** Revogar a Portaria nº 414 de 28 de Março de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 739 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 206, inciso I, da Lei estadual nº. 6.677/94, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 1180/2024, de 02 de dezembro de 2024, assinada pela Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de dezembro de 2024, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.16151.2024.0211271-17, sem prejuízo a adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do processo SEI nº 019.5134.2026.0106303-45.

**RESOLVE:**

1 - Retificar o Edital da 13ª Convocação, publicado no DOE de 04/06/2026, para que:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VI PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA**

FARMACÊUTICO - LESTE - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ANTONIO PAULO ALEXANDRIA FILHO	20389	54,4	1	18º
FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	96717	53,2	1	19º

**LEIA-SE:**

**ANEXO VI PESSOAS NEGRAS - VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA**

FARMACÊUTICO - LESTE - 30H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (PN)
ANTONIO PAULO ALEXANDRIA FILHO	20389	54,4	1	18º
FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	96717	53,2	1	19º

**2 - Manter inalterados os demais atos.**

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

**RESOLVE:**

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I ao III classificados (as) nos termos do item "10" do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 12/06/2026 a 22/06/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;